

Boa tarde!!

Segue questionamentos para apreciação:

Questionamentos:

#### Questionamento 01

Para maiores informações o item "11.15 Obrigações específicas Lote 5 - Link de Internet e Wi-Fi", são solicitadas obrigações específicas para qual tipo de aparelho podemos dimensionar, tornando assim inviável a questão de precificação ao item. Por exemplo, atualmente no mercado existem tecnologias Wi-Fi 4, Wi-Fi 5, Wi-Fi 6 e está chegando no mercado a tecnologia Wi-Fi 7, essas nomenclaturas nos trazem novas funcionalidades, inclusive questões de segurança. Não está explícito no edital que a solução pode ser entregue em cloud ou on-primesse, no qual afetaria totalmente o custo e também o retrabalho do órgão em relação ao gerenciamento desses Access Point. Gostaríamos de solicitar uma breve descrição dos Pontos de Acesso que devem ser instalados nos locais. Nossa solicitação será atendida?

#### Questionamento 02

Com base no princípio da Razoabilidade, entendemos que o prazo concedido será de 30 (trinta) dias, caso seja necessário, se devidamente justificado, o prazo solicitado para conclusão das instalações poderá ser renovado, visto que para a abordagem aos endereços mencionados podem ser necessárias autorizações expedidas pelo município e concessionárias dos postes que afetam o cumprimento deste prazo, a fim de propiciar uma participação ampla de interessados neste certame, e não favorecer as empresas locais ou o atual fornecedor. Nossa solicitação será acolhida?

A contratada deverá dimensionar quais os roteadores e demais equipamentos que serão necessários para a instalação e o bom funcionamento contínuo da solução conforme a necessidade de cada item levando em consideração a largura de banda requisitada para cada local os Pontos de Acesso devem atender a velocidade pedida. como consta no edital no item Da execução dos serviços e nos requisitos tecnológicos

##### 1. Requisitos tecnológicos

I - Os equipamentos/materiais/insumos deverão ser novos, serão de propriedade da Contratada e serão disponibilizados durante todo o prazo contratual para o uso da Contratante, em forma de comodato.

II - Todos os equipamentos cedidos em comodato para a execução do serviço deverão ser de boa qualidade e desempenho e caso seja necessário, deverá possuir certificação do órgão responsável e/ou garantia do fabricante

Da questão do gerenciamento a contratada deve passar o login e senha de cada ponto de acesso ao departamento

de T.I do próprio software do equipamento. como o edital prevê nas obrigações da contratada:

XV - Fornecer senha do software de controle de acesso aos equipamentos (roteadores, modems entre outros) para o

responsável técnico da Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Os prazos de entrega se diferenciam por lote, sendo os itens mais complexos com prazo de até em até 90 (noventa)

dias, como consta no item do edital:

#### 13. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, PRAZOS, LOCAL, RECEBIMENTO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

##### 13.1 - Das Condições de Entrega

13.1.1 - Início da execução dos serviços: até 05 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho, para todos os

lotes, com previsão de término para os lotes 1, 2, 3, 6, 7 e 8 em até 30 dias (trinta), para os lotes 4 e 5 em até 90 (noventa) dias, para a total instalação e entrega do objeto da licitação.

13.1.2 - Local e horário da prestação de serviço: o horário deverá ser durante o expediente da Administração Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 12h e de 13h30min às 17h30min, nos locais conforme a

relação dos pontos de Instalação dos Serviços descritos no ETP, conforme Anexo V.

13.1.3 - Caso não seja possível a conclusão na data assinalada, a empresa deverá comunicar as respectivas razões

com pelo menos 05(cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado,

ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.